

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 307/95

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 26/09/95.

Wlson
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que os Agentes Sanitários do Município, em seu diuturno trabalho de inspeção, tem encontrado grandes dificuldades em desempenhar as funções vitais à Comunidade, dado a falta de meios de locomoção e equipamentos adequados ao desenvolvimento dos serviços;

CONSIDERANDO que tanto o Fiscal como o Agente, realizam importante trabalho junto à Comunidade de orientação e prevenção sanitária e administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar os Agentes Sanitáristas de meios de transporte, e outros equipamentos necessários ao desempenho da função;

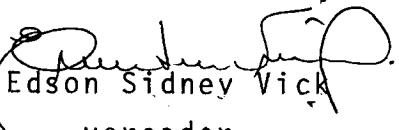
CONSIDERANDO os riscos de periculosidade e insalubridade a que ficam expostos;

CONSIDERANDO que a referência da categoria de Agentes Sanitáristas inicial é 19, na Escala de Vencimentos;

CONSIDERANDO que merecem, pelo trabalho e condições de risco enfrentadas receberem um pouco a mais;

INDICO, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, estude com o setor competente a presente indicação, atendendo-a no que possível.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 1995


Edson Sidney Vick

vereador